

**PORTARIA CONJUNTA Nº001/2024 DE 23 de OUTUBRO DE 2024.**

**Designa Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar as etapas de planejamento, execução, relatório e recomendações da auditoria operacional coordenada nacional na temática da primeira infância.**

**Os Presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), do Instituto Rui Barbosa (IRB) e do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC), no uso das atribuições e prerrogativas que lhes conferem seus respectivos estatutos sociais,**

**CONSIDERANDO** a importância e a urgência de um controle externo eficiente e eficaz sobre as políticas públicas voltadas para a primeira infância, período crucial para o desenvolvimento humano;

**CONSIDERANDO** o compromisso das entidades supracitadas em promover a melhoria contínua do Sistema Tribunais de Contas, fortalecendo sua atuação na fiscalização das políticas públicas de primeira infância;

**CONSIDERANDO** os objetivos estratégicos das entidades parceiras, que incluem o aprimoramento das práticas de auditoria e controle externo, bem como a representação institucional e a promoção de boas práticas no âmbito dos Tribunais de Contas.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Constituir grupo de trabalho com o objetivo de apresentar as etapas de planejamento, execução, relatório e recomendações da auditoria operacional coordenada nacional com o objetivo de avaliar a eficiência e a eficácia das políticas públicas de promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, com ênfase nas visitas domiciliares, e sua intersetorialidade com as políticas de saúde, educação, saneamento, assistência social e segurança.

**Art. 2º** O rol de produtos a ser entregue pelo grupo de trabalho consiste, sem prejuízo de outros que possam ser debatidos, em:

I – planejamento da auditoria operacional coordenada nacional, mediante a aplicação das técnicas de diagnóstico necessárias, culminando com a entrega da matriz de planejamento, por ocasião do I Encontro Nacional de Primeira Infância, realizado nos dias 21 a 24 de outubro de 2024.

II – coordenação da etapa executória da auditoria junto aos Tribunais de Contas participantes, mediante a construção dos papéis de trabalho necessários, culminando com a matriz de achados, com data de entrega prevista para o dia 31 de junho de 2025.

III – consolidação dos dados nacionais em relatório técnico nacional da fiscalização, com data de entrega prevista para o dia 31 de julho de 2025.

IV - apresentação dos resultados, em data ainda a ser confirmada com as entidades supracitadas.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º será integrado pelos (as) seguintes membros:

I – Conselheiro Edson José Ferrari (TCE-GO);

II – Conselheiro Inaldo Araújo (TCE-BA);

III – Conselheiro Felipe Galvão Puccioni (TCM-RJ);

IV – Conselheira Cilene Lago Salomão (TCE-RR);

V – Conselheiro Ranilson Brandão Ramos (TCE-PE);

VI – Conselheiro Antônio Joaquim Moares Rodrigues Neto (TCE-MT).

**Parágrafo único.** O assessoramento técnico aos membros elencados no *caput* deste artigo será realizado pelos (as) seguintes integrantes:

I - Assessor Halim Antônio Girade (TCE-GO);

II – Auditora de Controle Externo Lígia Cássia Rocha Braga (TCE-TO);

- III – Auditora de Controle Externo Roberta Veras (TCE-SP);
- IV – Auditor de Controle Externo Alexandre Dutra (TCE-SP);
- V – Auditor de Controle Externo Vanderlei Marçola (TCE-SP);
- VI – Auditor de Controle Externo Bruno Botelho Piana (TCE-RO);
- VII – Auditor de Controle Externo Gilson Soares de Araújo (TCE-PI);
- VIII – Auditor de Controle Externo Diego Henrique Morais Maciel (TCE-PE);
- IX – Auditor de Controle Externo Leo Arno Richter (TCE-RS);
- X – Auditor de Controle Externo Nelson Nei Granato (TCE-PR);
- XI – Auditor de Controle Externo André Isídio Martins (TCE-PR).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 20 de março de 2024.

  
**EDILSON DE SOUSA SILVA**  
Presidente da Atricon

  
**EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
Presidente do IRB

  
**LUIZ ANTONIO GUARANÁ**  
Presidente do CNPTC